



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 014, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDOR E VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para o Servidor e Vereador, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Foz do Iguaçu/PR, no período compreendido entre os dias 17 à 19 de abril de 2024, para participarem do Curso sobre "TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCLIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR – GESTÃO DA DIVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL", Promovida pela Empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA**, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Ademir Marcelo Kochenborger	Vereador	1.926,25
Rafael José Traczynski	Servidor	1.926,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2024.

**JONATAN FERNANDES**

Presidente